2116-0294

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão nº 253/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2022.00039550-04 -Interessado: Secretaria Municipal de Educação -Objeto: Prestação de serviços terceirizados com disponibilidade de mão de obra de cozinheiros, supervisores e responsáveis técnicos para o preparo e distribuição de refeições a alunos das Unidades Educacionais Municipais e Estaduais do Município de Campinas -Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 03: das 08h do dia 19/08/22 às 09h30min do dia 22/08/22 -Abertura das Propostas dos lotes 01 a 03: a partir das 09h30min do d ia 22/08/22 -Início da Disputa de Precos: a partir das 10h30min do dia 22/08/22 -Disponibilidade do Edital: a partir de 08/08/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

> Campinas, 04 de agosto de 2022 RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS Diretor do Departamento Central de Compras

Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Souza pelo telefone (19)

Edital de Citação. Processo Digital nº: 4001285-87.2013.8.26.0362 Classe. Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Requerente: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo Requerido: Sindoval Ferreira da Silva e outro. Edital de Citação. Prazo de 20(vinte)dias. Processo nº 4001285-87.2013.8.26.0362. O MM. Juiz de Diretto da 2º vara Civel, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr. Sergio Augusto Fochesato, na forma da Le, etc. Fez Saber a Sindoval Ferreira da Silva, Brasileiro, CP 7056.508-10, Rus Santal Teresa de Jesus, 28, Vila Santa Terezinta/zona Norte). CEP02271-1950, São Paulo-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por HSBC Bank Brasil S/A-Banco Múltiplo, constando da inicial que o débito importa em RS 21-07, até o mês de Maio/2013. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua Citação, por edital, para que, no prazo de 03 (três)dias úteis, que flui rá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância emencionada (devidamente atualizada). Não sendo apresenta de embargos, o executado será considerado reveil, caso em que será nomeado curador especial. Será o presental, por extra do, alhado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guacu, aos 08 de novembro de 2017.

Edital de Intimação. Cumprimento de Sentença. Processo Digital nº: 0027969-07.2021.8.26.0114. Classe Assunto: Cumprimento de sen tença - Bancários Exequente: Hsbc Bank Brasil S/A - Banco Multiplo. Executado: He werton Leme. Edital de Intimação. Prazo de 30 di as. Processo nº 0027969-07.2021.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 9º Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Fernandes Cruz Humberto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Hewerton Leme, CPF 385.353.818-56 que por este Juizo, tra mita de uma ação de Cum primento de sentença, movida por Hsbe Bank Brasil S/A - Banco Multiplo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze)dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 74. 650,30 (atualizado até dezembro de 2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e ho norários advocatícios de 10% (artigo 523 e pa rágrafos, do Código de Processo Civil), Fica ciente, ainda, que nos ter mos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que o executado, independente mente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 22 de julho de 2022.**Eu, Cristina Miotto (Escrev. écn Judic) digitei.Eu, Vanessa Scalon Peres (Oficial Maior), conferi e subscrevi. Francisco José Blanco Magdalena. Jui: de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001062-96.2021.8.26.0495 O MM. Juiz de Direito da 2º Vara, da Comarca de Registro, Estado de São Paulo, Dr. ANDRE GOMES DO NASCIMENTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Camilla Francinny Pedroso, CPF 361.390.648-13 que Gol Empreendimentos Ltda ajuizou Ação de Despejo c.c Cobrança no valor de R\$7.800,00 (mar/21) prosseguindo somente em relação a cobrança dos débitos locaticos do imóvel sito a Rua Pres. Gettillo Vargas,39, apto 1, Centro, diante da imissão na posse em 15.04.21 (fls. 49). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelía, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Registro, aos 21 de julho de 2022.

(EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0040091-67.2012.8.26.0114. (VIA) MM Juiz(a) de Direito da 6" Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JONATHA EMANUEL MARCOS VIT. ME, CNPJ 12.081.856/0001-18, e a JONATHA EMANUEL MARCOS VIT. GPF - 009.001.324-77 que lhes foram proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudicial por parte de Sr Collection Gestão Empresarial Ltda, alegando em sintes ser credor dos executados referente a Cédula de Crédito Bancário n° 0334335300000000460, firmada em 29/07/2011 com o Bancos Santander, cujo pagamento foi inadimplido. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinplido. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinplido. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinplido. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinplido. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinplido. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determina esta 25/05/2012), devidamente atualizada, ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, acrescido de custas e honorários de advogado, arbifrados em 10%, prazos estes a fluir ápós o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhor, ficando advertido que no caso de reveila será nomeado curador especial. Fica também INTIMADO(A) do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema BACENJUD (R\$7.681,675, conforme fis. 90 dos autos digitas), lá transferidos para conta judicial bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3°, do CPC. Será o presente edital, sob «Co465/680». Co465/680 EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0040091-67.2012.8.26.0114 O(A) MM

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000686-85.2018.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 4º Vara da Familia e Sucessões, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do 0, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Guanaes Simões Thomsen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) José Roberto Gomes de Melo, pai Cicero Gomes da Silva, mão Sebastiana Gomes de Melo, que por este Juízo tramita uma ação de Arrolamento Comum movida po Roseane Gomes de Melo, RG: 230417103, CPF: 175.202.898-85. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido roseane comies o melo, Roz 304 i 1/103, CPF: 1/15.202.096-05. Encontranto-se em lugar inicerto e não sanito. foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 62 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluidas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003239-52.2020.8.26.0597 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Civel, do Foro de Serfaco Inho, Estado de São Paulo, Dría). Daniele Regina de Souza Duarte, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIANA CRISTINA LOPES, CPF 256.726.918-54, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de L. Gentil Palma & Palma Ltda, alegando em sintese: A parte autora é credora da ré por meio de dois cheques. Os títulos em questão alcançam o montante desatualizado de R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais). Uma vez que passaram os 6 meses previstos para que os cheques tenham eficácia de título executivo quarenta reais). Uma vez que passaram os o meses previstos para que os cneques tennam encacia de titulo executivo extrajudicial, busca-se o adimplemento de crédito latravés dessa ação monitória. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, proceder ao pagamento da quantia especificada na petição inicial e efetuar o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa ou apresenta embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-à de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertãozinho, aos 27 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1063733-50 2019.8 26 0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direiti da 20º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Emerson Senderski CNPJ 15 138.919/0001-13 que lhe foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão po Scania Banco S/A para cobrança de R\$288.439.88 (jul/19) decorrente da cédula de crédito bancário nº 77799, tendo como garantia em alienação fiduciária o co caminhão da amara Scania, modelo P 310 B 8X2, ano/mod. 19/19, chass 9BSP8X200K3929761. Renavam 01156391862, placa Qu/E4295, sendo efetiva a sua apreensão (fis. 79). Estando réu em lugar ignorado, expede-se o celtal para que fique intimado da liminar cumprida e para no prazo 15 dias, oferecer resposta, prazo estes a fluir os 20 supra, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo os 28 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019248-54.2014.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7º Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO, norma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JAIRQ DAGOBERTO BARBOSA, RG 21412-904-4 CPF 162.891.178-98 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudicial por parte de COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA SERRA DA CANTAREIRA - SICOOB CANTAREIRA, para recebimento de R\$ 129.322.28 (13.10.15 - Ils. 212), decorrente das cédulas de crédito bancário nºs 10133-5 e 9914-4, emitidas em 05.11.13. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podemdo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluiro s2 Custra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de agosto de 2022. «0460808

FDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO № 0015074-09 2020 8 26 0224 O(A) MM .luiz(a) de Direit IEDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0015074-09. 2020. 8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9º Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Randra Artefatos de Arame e Aço Ltda CNPJ 51.008.092/0001-97 que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Aspem Serviços de Apoio Administrativo Ltda foi procedido o bloqueio de R\$4.266.31 (14.03.22 - 18. 74) para pagamento do debito de R\$4.3596.67 (out/21 - 18. 68). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado do bloqueio, podendo no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de julho de 2022.

(1ª Vara Civel EDITAL DE CITACAO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0018548-69 2010 8.26.0278 01(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civel, do Foro de Itaquaquecetuba, Estad de São Paulo, Dr(a). Antenor da Silvo Cápua, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o)r a Pedro órigues de Andrade Terezinha Timóteo de Andrade e a Jesuina Maria Osiro, conjuges se casados forem, eventuais herdeiros e/ou sucessoret que Yun Sup Kim e s/m Chang Já Kim ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio sobre o imóvel descrito com una área de terreno de 72.614,88m², que faz parte da área de maior porção denominado Stitos dos cubas, objet da transcrição n° 4.587 do CRI de Mogi das Cruzes, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e reveila, caso em que ser nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 10 de junho de 2022. κ-0460508

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007603-86.2020.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9º Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Carlos Alberto Oliveira de Melo, CPF 192.401.468-81, que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Banco Bradesco S.A., foi procedido o bloqueio de R\$ 165.58 para pagamento do débito de R\$ 161.433,78 (atuaalizado até abril/2020). Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado do bloqueio, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. Na inércia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000039-98.2020.8.26.0609 O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 2º Vara Civel, do Foro de Taboão da Serra. Estado de São Paulo, Dr(a). Ruslaine Romano, na forma da Lei, FAI SABER a UNICK SOCIEDADE DE INVESTIMÊNTOS LTDA, que lhe foi, priposata uma ação de Procedimento Comur Civel por parte de Rutino Casimiro Pereira e outro, objetivando a rescisão do contrato firmado entre as partes par a negociação e transferência de criptomoedas (Bítcoin), por culpa da ré, com a sua condenação a restituição do valores depositados (RS 129.757.45), alêm de danos morais (RS 10.000,00); ambos atualizados até janeiro de 2020 Encontrando-se ela em lugar incerdo e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termo: da ação, proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerada revel; caso em que lhe será nomeado curado especial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006602-08 2015.8 26.0020 O MM. Juiz de Direito da 2º Vara Civel, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O. Estado de São Paulo, Dr. LEONIARDO MÁNSO VICENTIN, no mar da Lei, etc. FAZ SABER a LUCAS MAYOR DE OLIVEIRA, CPF 304.598.018-05, que lhe for proposta uma ação de Monitória por parte de Instituto de Educação e Assistência Lucia Filippini - Idealfi, referente a cobrança de valores oriundos de contrato de prestação de serviço educacional e da confissão de divida garantida pela nota promissoria. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, a contar do prazo do edital, paque o valor indiçado na inicial (RS 9.564.81), devidamente datualizado, mais honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado inonitório, nos termos do art. 701 do CPC. No siêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, gisado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2022.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1122743-54.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35 Vara Civel, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABERAJO) Bruno De Jesus Santana ME (HEROS GRILL) CNPJ 13.375.774/0001-49 è a Bruno De Jesus Santana CPF 451.770.838-10 que Banco Bradesco SIA ajuizou Ação de Execução de Titulo Extrajudicia par recebimento de R\$141.613.13 (05.11.21) decorrente do instrumento particular de confissão de divida firmado em 06.0421. Estando se executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprova o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requere o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 suprá, ficando advertidos de que no caso de revella será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrado, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado esta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007797-62.2021.8.26.0361 Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1007797-62.2021.8.26.0361. O Dr. Domingos Parra Neto, Juiz de Direito da 2º Vara Civel da Comarca de Mogi das Cruzes/SP na forma da lei, etc. Faz Saber a L. C. Re de Carvalho Transportes Epo CNP 1 16.834 328/0001-43 e a Laura Cristina Roza de Carvalho CPF 336.299.668-02 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicia para reçebimento de R\$100.195.50 (mar/21) decorrente da cédula de crédito barcario empréstino capital de giro nº 013.267.398 emitida em 06.05.20. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o debito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, recupierer o parcelamiento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 12.07.22.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0009900-65.2021.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Antonio De Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TEC FAB CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 11.945.017/0001-38, com endereço à Rua Fernando Prestes, 36, Paraiso (polvilho), CEP 07794-055, Cajamar - SP que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por PRO-ELETRO EQUIPAMENTOS DE PERFURAÇÃO LTDA.. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2°, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) días úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paque a quantia de \$2.215,73,91 (cálculo de 02/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do debito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário nicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação resente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma de . NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 29 de julho de 2022.

K-04e05/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010051-61.2022.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8º Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RICARDO DE MORAES - ME, CNPJ 23.635.892/0001-00, que por este Juizo, gue nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de sentença, requerida por Agracosta - Ségurança e Medicina Ocupacional Lida foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R\$ 6.964,19 (jul/22) devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocaticios de 10% sobre o total, acrescido de custas se houver. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação prazos estes a fluir após os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado no forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 01 de agosto de 2022.

Marcello do Amaral Perino, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados os credores da Recuperação Judicial de Prime Refeições e Serviços Eireli Epp, autos nº 1000661-26.2021.8.26.0260, para comparecerem e se reunirem em assembleia-geral a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no día 26 de agosto de 2022, às 10 horas, com início do credenciamento as 9 horas e encerramento as 9 horas e 45 minutos, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 02 de setembro de 2022, às 10 horas, com início do credenciamento as 9 horas e encerramento as 9 horas e 45 minutos, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia, a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado; b) instalação do Comitê de Credores e eventual escolha de seus membros; c) outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Nos termos do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Nos termos dos §§ 5º e 6º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Para participação do conclaeve virtual todos os credores deverão obrigatoriamente atender aos seguintes passos, mesmo aqueles que comparecerão diretamente ao conclave, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência: 1) Encaminhar a documentação acima, via eletrônica, aos e-mails rj@lucena.adv.br e acquistra@lorgamenses.equis com presença de presença de propose de 11 (m) propose de 16 (m) propose de (vinte e quatro) horas de antecedência: 1) Encaminhar a documentação acima, via eletrônica, aos e-mails rj@lucena.adv.br e agcvirtual@orgamessencial.com.br, simultaneamente, indicando, no mesmo ato, 01 (um) endereço eletrônico válido e 01 (um) número de telefone celular válido, para onde serão direcionados os convites eletrônicos de acesso à sala virtual de realização da AGC; 02) Recebida e conferida a documentação, o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico, onde também serão enviadas as instruções para o acesso à sala virtual de realização da AGC, 03) a cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via 01 (um) endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido; 04) O acesso à sala virtual de realização da AGC deve se dar preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet para garantir, a estabilidade das conexões e caso não seia possível, o acesso a sansa virtual expandadore das conexões e caso não seia possível, o acesso a sansa virtual expandadore das conexões e caso não seia possível, o acesso a sansa virtual de realização da AGC deve se dar preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet para garantir que su tabilet com acesso à internet. internet, para garantir a estabilidade das conexões e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via smartphone ou tablet, com acesso à internet, recomendando-se, nesse caso, a instalação e utilização do aplicativo Google Meet; 05) No dia da realização da AGC, a identificação e credenciamento dos credores se iniciará às 9 horas, em ambas as convocações, devendo cada credor que ingressar à sala se identificar via chat, bem como exibir para a câmera documento de identidade válido correspondente ao informado no instrumento de mandato encaminhado; 06) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC; 07) No horário marcado para o encerramento do credenciamento, este será impreterivelmente encerrado, sendo atendido durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da AGC somente os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionarem o serviço de suporte até o horário marcado para o encerramento do credenciamento, dando-se início aos trabalhos assembleares no horário assinalado, devendo todos os participantes manterem seus microfones desligados durante todo o evento, somente o abrindo quando devidamente autorizado pela Administração Judicial; 08) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a AGC deverão solicitar o aparte via botão ?levantar a mão? disponível na plataforma, para que o Administrador Judicial organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administração Judicial será imediatamente silenciada; 09) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte durante os trabalhos, qualquer credor poderá contatar imediatamente o canal dedicado via WhatsApp (11) 99592-2392, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; 10) As votações seguirão o mesmo trâmite das AGCs presenciais, podendo a Administração Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas; 11) Ao final das deliberações, os credores que desejarem deverão encaminhar suas ressalvas para o e-mail agcvirtual@orgamessencial.com.br, mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a AGC; 12) Após o encerramento da AGC, o Administrador Judicial lavrará a ata do ocorrido de forma sumária e as ressalvas encaminhadas bem como o inteiro teor do chat serão incorporadas como seus anexos, após o que esta será projetada a todos os presentes e lida, sendo submetida à aprovação de todos, de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da AGC até o fim da sua leitura e aprovação; 13) Os credores que assinarão a ata receberão as instruções de procedimento no momento da AGC, observando-se expressamente o disposto no CG 809/2020 do TJSP; 14) A íntegra da AGC virtual, desde o início do credenciamento até seu encerramento, será gravada; 15) Caso a AGC disposo no cos comezos de 1935, 143 A integra de AGO vintual, desde o mindo do credentamento até seu encerramento, será pravata, 130 caso a AGC en acuma más se instale em primeira convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro, podendo cada credor modificar o endereço eletrônico cadastrado para a primeira convocação até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do credenciamento da AGC em segunda convocação; 16) A integra da Assembleia será transmitida ao vivo via streaming pelo canal AGC Virtual ou AGC Virtual II, ambos disponíveis na plataforma YouTube, permanecendo o vídeo à disposição de todos no canal após sua transmissão, concordando todos os participantes com a cessão dos direitos de imagem para tanto; 17) Instruções quanto ao acesso à plataforma poderão ser tomadas mediante os vídeos já existentes no canal AGC Virtual, na plataforma YouTube. A Assembleia-Geral de Credores ora convocada será regida pelos trâmites previstos na Lei 11.101/2005. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2022.

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ PROCESSO Nº 1000661-26.2021.8.26.0260 O Doutor

# Penteado Participações e Investimentos Ltda. CNPJ/MF: 46.538.773/0001-27 - NIRE 35206961358 Edital de Convocação - Reunião de Sócios O administrador da sociedade, o Sr. Benedito Franco Penteado Filho, nos termos do artigo 1.072 do

sócios mediante partilha amigável dos ativos sociais; iii) apresentação dos documentos. SP, 02/08/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.342.620 em 05 de maio de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECO-NHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária – Artigo 1.242 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados CICERO JOSE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini desde 2015, que adquiru através de Instrumentos Particulares de Compromisso de Venda e Compra, datados de 14 de fevereiro de 2015, celebrado com os herdeiros de Onesia de Freitas Morais, Antônio Marcos de Freitas Moraes e Shirley celebrado com os herdeiros de Onesia de Freitas Morais, Antônio Marcos de Freitas Moraes e Shirley Feitas Moraes de Andrade casada com José Assis de Andrade; sendo certo que Onesia de Freitas Morais, adquiriu o imóvel de Bruno de Pol, conforme recibo do pagamento da primeira parcela acordada, datado de abril de 1.956, o IMOVEL situado na Rua Anhanduí Mirim, nº 350, correspondente a parte do lote nº 02 da quadra H, do loteamento denominado Jardim das Flores, no 29 Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 128,72m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.190.0027-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a transcrição nº 63.196 deste Registro de Imóveis, na qual foi implantado o loteamento denominado "Jardim das Flores", regularmente inscrito sob o nº 199, no Livro 8 de Registro Especial, sob a titularidade dominial do BRUNO DE POL. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólio de BRUNO DE POL, ANTONIO MARCOS DE FREITAS MORAES, SHIRLEY FREITAS MORAES DE ANDRADE, JOSÉ ASSIS DE ANDRADE, MINORU HAMADA, TIZUCO HAMADA, JOSE ANTONIO DOS SANTOS e MARIA LEVINO DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ôes), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço ditadas pola Corresedação Serviço de Unidade de São Baule, o aisida a toro do editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ac registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de agosto de 2.022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº . 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.380.779, em 29 de outubro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RE-CONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por PAULO ROBERTO HUBNER DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado nesta Capital, o qual alega deter a posse mansa e pacifica, com animus do-mini, desde 1987, que adquiriu o imóvel diretamente dos titulares de domínio, através de Instrumento Particular que fora extraviado; posse essa que se refere ao APARTAMENTO nº 14 localizado no 1º andar do Bloco A do Condomínio denominado Edifício Vista Verde, situado na Avenida Nossa Senho-ra do Sabará, nº 5.287, na Vila Cardoso, no 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 121.252.0021-9; registrado conforme a matrícula nº 169.214, sob a titularidade . Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ORLÁNDO DELLA TORRE, ANNA APPARECIDA DOS SANTOS, CLEIBE DOS SANTOS MALERBA GRIMALDI, MAURÍCIO GRIMALDI, LUCIANA GRIMALDI, WAGNER MALERBA, UBER MALERBA, e ANTONIO TEIXEIRA DAMASCENO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de agosto de 2.022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.392.837, em 20 de janeiro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RE-CONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos nºs 1.238 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ONÉZIO HONORATO DA SILVA**, brasileiro, vendedor e sua mulher MARIA APARECIDA DA FONSECA, brasileira, do lar, casados pelo regime comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 24 de novembro de 1979; que adquiriram através de instrumento. particular de cessão e transferência de proposta de reserva de lote, celebrado com Claudio Almeida Palermo e Maria das Graças Palermo; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao SOBRADO com área construída de 329,48m², situado Rua Professor Alfredo Attié, n° 68, antiga Rua Oito, e seu terreno com área de superfície de 198,90m² correspondente a parte do lote n° 05 da quadra nº 07 do loteamento denominado "Parque das Nacões – Gleba IV", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 175.255.0009-5; imóvel esse registrado em área maior, conforme a matrícula nº 32.064. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para guerendo possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, PARQUE DAS NAÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, CLAUDIO ALMEIDA PALERMO, MARIA DAS GRAÇAS PALERMO, ONESIO HONORATO DA SILVA, MARIA APARECIDA DA FONSECA SIL-VA, PEDRO FREITAS DOS SANTOS, FEHIZ ADAS, GETULIO OLIVEIRA DINIZ, ANTÔNIO MARIO ROCHA SALES e GETÚLIO OLIVEIRA DINIZ oferecerem eventual(is) impugnação(ôes), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de agosto de 2.022. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROC. 0042104-66.2021.8.26.0100 Ao MM. Juiz de Direito da 7º Vara Cível, do oro Central Cível, do Estado de São Paulo, Dr. Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc, Faz saber que Daí Agro Indústria, Comércio mportação e Exportação Ltda. vem dar publicidade do presente edital sendo devidamente INTIMADO o executado GILSON OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF 919.294.748-49, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 9.260,97 (out/21), fixado em Sentença no proc. 1077805-47.2016.8.26.0100. Expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da

FDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1001005-68.2022.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da 7º Vara Cível do oro de Santo Ámaro, Estado de São Paulo, Dr. Alexandre Bucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REPARO SMART COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº 42.473.166/0001-75, que lhe foi proposta Ação de Obrigação de Fazer por parte d FRANCISCO TIAGO DOMINIGOS RODRIGUES, objetivando a condenação na devolução do valor pago pelo aparelho celular de marca APPLE, modelo XS MAX, no valor de R\$ 4.253,23 (jan/22), bem como, ao pagamento do valor de R\$ 7.000,00 em caráter moral pelos danos sofridos. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de velia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 01.08.2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061502-89.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE DADA PAIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HEMISUL PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA, CNPJ nº 11.178.384/0001-53 e OR83 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 11.124.514/0001-75, que lhes foi proposta Ação de Transação por MGALANTE ? ESTUDOS E DESENHOS INDUSTRIAIS, CSPECIAIS S/S LTDA., para cobrança do valor de RS14.743.48 (jun/15), ante o inadimplemento da divida confessada por meio do instrumento particular em 10/04/2013. Estando as rés em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabiveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumis-são como verdedeiros es fatos parados pola autor conforme precedira o art. 344 do PCP. Ficando advertido presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na form da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1098905-24.2017.8.26.0100 À MM. Juíza de Direito da 25ª Vara Cíve do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Leila Hassem da Ponte, na forma da Lei, etc. Faz saber a K R A SECURITY Monitoramento Ltda Me, CNPJ № 10.338.464/0001-66, que sc industriade equipamentos eletronicos Ltda ajuizou Ação de Execução para recebimento de R§ 6.712,73 (Jul/21), decorrente do inadimplemento das duplicatas nº 62561/1, 61600/3, 62640/1, 61665/3, 62564/3 e 62564/2. Estando o executado em lugar ignorado e não Sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na form da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2022.

2ª Vara Civel do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP.

Edital de Citação. Prazo de 20 días. Processo nº 1020015-08.2015.8.26.0564. O Dr. Mauricio Tini Garcia, Juiz de Direito da 2ª Vara Civel do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Barbara Daniela Ferrari de Oliveira - ME. (CNPJMF 11674.501/0001-70), através de seu representante legal, que Banco Bradesco SÍA, ajuizou ação de Execução de Titulo Extrajudicial (Contratos Bancários), objetivando a cobrança da quantia de R\$ 112.084,95 (outbor/2021), que será atualizado até a data do efelivo pagamento, correspondente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, sob o número 008.231.109, firmado em 11/07/2014. Ocorre que a ré não honrou com os pagamentos, tornandos en inadimplente. Estando em lugar ignorado, incerto e não sabido, foi defenida a catação por edital, para que em 03 días, a fluir agois os 20 días supra, pague o valor mencionado, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; Não ocorrendo pagamento voluntário, o debito será acrescido de multa de dez por cento (10%), também, de honorários de advogado de dez por cento (10%). Asós proceda-se a imediada penhora e avalicação de heres; com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de pagamento voluntario, o debito será adrescibo de muita de dez por centro (10%), tarribem, de nonoranos de advogado de dez por cento (10%), após proceda-se a imediata penhora e avallação de bens; com ou sem penhora, intim-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, a devedora poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acresodas de corresção monetária e juros de 1% on mês (Lei 1138/20006). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art 231, inicis O N, NOPC), será nomeado curador especial a executada (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº. 0015429-75.2022.8.26.0506. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a), Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TÂNIA MARA ZARATIN SILVA, Brasileira, Casada, Empresária, RG 15.785.957-5, CPF 062.579.918-62, com endereço à Rua Humaita, 381, Santa Cruz, CEP 14030-680, Ribeirão Preto – 381, Santa Cruz, CEP 14030-680, Ribeirão Preto — SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sistema Integrado de Educação e Cultura Ltda. S/C SINEC. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 29.551,09 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e nove centavos) em junho/ 2022, devidamente atualizada, soh pena de multa e cinquenta e um reais è nove centavos) em junho/ 2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do debito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Cívil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Cívil, transcorrido o período acima indicado sem o o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 21 de julho de 2022.

Processo Físico nº: 0003458-06.2008.8.26.0338
Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços Requerente: Secid - Sociedade Educacional Cidade de Sao Paulo S/c Ltda Requerido: Milton Salum Nicodemo EDITAL DE INTIIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara, do Foro de Mairiporá, Estado de São Paulo, Dr(a), ANACAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIIMAÇÃO do EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juizo e respectivo Cartório, processa-se a ação de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença movida Cobrança em fase de **Cumprimento de Sentença** movida por **Secid - Sociedade Educacional Cidade de Sao** Paulo S/c Ltda. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DAPENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para os fins do artigo 854, §3º, do CPC, no prazo de 05 (cinco) dias, ou para 854, §3°, do CPC, no prazo de 05 (cinco) días, ou para apresentar a impugnação no prazo de 15 (quinze) días, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 días deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 28 de julho de 2022.

### CAPITAL ANALYSIS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA. CNPJ/ME Nº. 14.002.207/0001-00 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

cam convocados os senhores sócios da CAPITAL ANALYSIS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA ("CAPITAL" ou "Sociedade"), a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 15/08/2022, às 8h00min e, em segunda convocação, com qualquer quartos do capital social, no dia 19/08/20/22, as 8n0mm e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no mesmo dia, às 8h30min, na sede social da CAPITAL, na Av. Alberto Bins, 514 Sala 63, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, CEP 90030-140, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (1) Deliberar sobre a destituição de todos os administradores da Sociedade; (2) Promover a eleição de novos administradores para a Sociedade; e (3) Deliberar sobre a alteração da remuneração dos administradores da Sociedade recutivos. Porto Alegre, 1º de agosto de 2022.

FERNANDO PRITSCH GOETTEMS - Sócio Administrador

#### COMUNICADO AO MERCADO

AM RH DO BRASIL LTDA., CNPJ: 27.587.758/0001-24, encerrou suas atividades em 18/05/2022, com baixa do CNPJ. Informamos que seu cadastro está sendo usado indevidamente e medidas legais já foram tomadas para sua preservação. Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS PROCESSO Nº 0001764-27.2014.8.26.0197, Q(A) MM, Juiz(a) de Direito da 2º Vara. EGITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 000170-21.20 14.0.20 197. (VA) MINI. Alorga de Dietal da 2 Vala, du Foro de Francisco Morato, Estado de São Paulo, (7rá), RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA MILIAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos terceiros, interessados, ausentes, incertos e/ou desconhecidos, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO, em face de CR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME, para que no prazo de 10 dias venham de MUNICIPIO DE H'ANCUSCO MUNATO, em taco de CA CONS I RUQAO CIVIL LIDA.— Mil.; para que no prazo de 10 das vennam impugnar o pedido de levantamento da importância depositada para indenização referente a desapropiração dos imóveis registrados junto ao CRI de Francisco Morato: MATRÍCULA 1.695 - LOTE 8A, livro 02, ficha 01 do RGI, cadastro municipal 1.39-002-035-00, que figura no Registro imbilitário como fibular do domínio, homologo o termo de fis. 397/399 e reconhecido compradores ADRIANA SILVA DE QUEIROZ, JAÍME GOME DA SILVA, JOSE FACNER DA SILVA RIBEIRO E JOSE LEMOS DA SILVA RIBEIRO como parte legitima para o recebimento do valor indenizado nos autos referente ao imóvel expropriado; MATRÍCULA 1.696 - LOTE 8B, livro 02, ficha 01 do RGI, cadastro municipal 1-39-002-036-00, que figura no Registro Imobilário como fitular do domínio, homologo o termo de fis. 397/399 e reconhecido a promitente compradora JULIANA BAPTISTA GÓMES PEREIRA como parte legitima para o recebimento do valor indenizado nos autos referente ao imóvel expropriado; MATRÍCULA 1.697 - LOTE 8C, livro 02, ficha 01 do RGI, cadastro municipal 1-39-0/2037/20 que finura no Registro Imobilário como filtura do domínio homologo o termo de fis. 397/399 e reconhecido a promitente compradora JULIANA BAPTISTA GÓMES PEREIRA como parte legitima para o recebimento do valor indenizado nos autos referente ao imóvel expropriado; MATRÍCULA 1.697 - LOTE 8C, livro 02, ficha 01 do RGI, cadastro municipal 1-39-002-037-00, que figura no Registro Imobiliário como titular do dominio, homologo o termo de fis. 397/399 e reconheço o promitenti comprador JULIANA BAPTISTA GOMES PEREIRA como parte legitima para o recebimento do valor indenizado nos autos referente ar móvel expropriado, declarados de utilidade pública. Pela desapropriação destes 3 imóveis e mais outro que consta nos autos, foi ofertada a mportánia de R\$ 159.067,75 (ts 56/60 185/187), tendo sido depositada previamente pela parte autora. Nos termos do artigo 34, do Decreto 33,6641 e para que no futuro ño a deguem ignorância, expediu-se o presente efalta, que será afixado e publicado na forma da Lei. NADA WAIS. Dado e passado nesta cidade de Francisco Morato, aos 27 de julho de 2022.

FDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucanião PROCESSO № 0143541.44.2007.8.26.0100. Ο(Δ) ΜΜ. Luiz/a) de EDITAL De CHI AÇAO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0143841-442007,2820100. (O)A M. Juzia) de Direito da 2º Vara de Registros Pólicios, do Foro Central Civile, Istado de São Paulo, Oria), Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Associação dos Oficiais da Policia Militar e José Ferreira da Cruz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges elou sucessores, que Marcelo Urbani e Silvana Goulart Urbani ajuzou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando dedrarção de domitirio sobre imóvel situado na rua Cataguases, 349, Jardim São Paulo, São Paulo - SP, CEP.: 02042-020, alegando posse manse a pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramentorionados para contestarem no prazo de 16 (quintago) dias útêtes, a fuir açõe o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na froma da lai. Náda Maios São papio 1,31 de linhorita 2002. forma da lei.. Nada Mais. São Paulo, 13 de julho de 2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 15 DIAS. PROCESSO Nº 1008145-87.2021.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9º Vara Civel do Foro Central de São Paulo/SP, faz saber a (1) AGRESTE MIX COMÉRÇIO DE ALIMENTOS ESTIVAS E HIGIENE LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 10.259/084-55, que BANCO SAFRA SA ajuzucu conse lea AÇÃO MONTORIA, objetivando a quanta de R\$ 68.012,31 (Janeiro/2021), decorrente do descumprimento do contrato de abertura de conta corrente e contratação de produtos e serviços que resultou na abertura da conta corrente 14.431-2 vinculada à agência 14400. Estando os rêus em lugar ignorado, expede-se edital, para que, em 15 dias, pague o referido debito, que deverá ser atualizado e acrescido dos juros legais até o efetivo pagamento, sob pera de incidência de multa de 10% sobre o débito, que deverá ser atualizado e acrescido dos juros legais até o efetivo pagamento, sob pera de incidência de multa de 10% sobre o débito, que deverá ser atualizado e acrescido dos juros legais até o efetivo pagamento, sob pera de incidência de multa de 10% sobre o débito, que deverá ser atualizado e acrescido dos juros legais até o efetivo pagamento, sob pera de incidência de multa de 10% sobre o débito, que deverá ser atualizado e acrescido dos juros legais até o efetivo pagamento, sob pera de incidência de multa de 10% sobre o débito, que deverá ser atualizado e acrescido dos juros legais até o efetivo pagamento, sobre pera de incidência de multa de 10% sobre o débito, que deverá ser atualizado e acrescido dos juros legais até o efetivo pagamento, sobre pera de incidência de multa de 10% sobre o débito, que deverá ser atualizado e acrescido dos juros legais até o efetivo pagamento, sobre pera de incidência de multa de 10% sobre o debito, que deverá ser atualizado e acrescido dos juros legais até o efetivo pagamento, contra de co

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1005831-38.2017.8.26.0609. A MMP Juíza de Direito da 2º Vara Cível do Foro de Taboão da Serra/SP, Drª RACHEL DE CASTRO MOREIRA E SILVA, na forma da Lei A MIM" JUIZZ de L'INGI DE L'A VATA CINE DO POTO DE 1900 DE SETRATOR, L'IT RACHIEL DE CASTRO INCUNINCIENT E SULVA, IL UTITUR DE LEI FAZ SABER A ADRIANA SOARES DA SILVA que Mano Soares da Silva, ajuizou-lhe ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Danlino Ramos Cruz, n° 81, Jardim Frei Calvão, Tábodo da Seria — SP, cuia posse é manidad forma mansa e padicia há mais de 60 anos por ele. Estando em termos, expede-se o presente edital para clação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, será considerada revel: caso em que lhe que será nomeado curador especial. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 12 de julho de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1095161-50.2019.8.26.0100. A MMª Juiza de Direito da 35ª Vara Cível do Foro central/SP, Dra. FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DJALMA SANTINI DIAS, CPF. 540.501.548-20, que lhe foi oposta ação de Embargos de Terceiro Cível por parte de Maria de Lourdes da Silva Rocha e outros, objetivando a procedência da ação exonerando o bem innóvel matriculado sob número nº 13.904, da Serventia Registral Imobiliária de Bragança Paulsta/SP. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os albs e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e sado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2022.

2ª Vara, do Foro de Capivari, Estado de São Paulo – SP. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001148-76.2022.8.26.0125 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vára, do Foro de Capivari, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE LUIZ MARCONDES PONTES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Wilson Alcadipani, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como cônjuges e/ou sucessores, que Teresinha da Conceição Delghingaro Capôssoil e outro, movem uma ação de USUCAPIÃO, objeto do imóvel: UM APARTAMENTO designado pelo nº 42, do 4º Pavimento, do CONDOMINIO EDIFICIO "SAN CORANDO", situado no perimetro urbano deste município e comarca de Capivari, Estado e São Paulo, na Rua 15 de Novembro, nº 411 e 415, imóvel assim descrito e caracterizado na matrícula nº 38.527, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Capivari – SP, alegando posse mansa e pacifica no prazo legál. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o decurso do prazo do edital (30 dias), contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réverá considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Capivari-SP.

2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo –SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018475-46.2020.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ERIC ROSSI, RG 47.905.287-6, CPF 39013829848, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, alegando em síntese um acidente de trânsilo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será enomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo-SP.

AG-09 Participações Ltda - CNPJ/ME nº 42.675.247/0001-58 - NIRE 35.237.443.898

Instrumento Particular da 1º Alteração do Contrato Social de Transformação da AG-09 Participações Ltda. em Sociedade Anônima 1) Sergio Ricardo Cazela, RG nº 17.112.974 SSP/SP, CPF/ME nº 105.346.908-07, ("Sérgio"). na capacidade de sócio representando talidade do capital social da **AG-09 Participações Ltda.**, CNPJ/ME") 42.675.247/0001-58, decide, alterar o contrato social da Sociedad e transformá-la em S.A. da Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. (i) Transformação da Companhia de soci dade empresária de responsabilidade Ltda, para S.A. de capital fechado: (ii) Alteração da denominação social de "AG-09 Participaçõe Ltda, para "AG-09 Participações S.A."; (iii) Conversão do capital social de R\$ 100,00, dividido em 100 quotas, totalmente subscritas integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, em 100 ações ordinária nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada, distribuídas e demonstradas nos Boletins de Subscrição. (**(v** Alterar o endereço da sede para: Av. Marquês de São Vicente, nº 446, Sala 1809 - parte, bairro Várzea de Barra Funda, SP/SP — CEF 01139-000. (v) o estatuto Social da Companhia, que se encontra arquivado na íntegra na sede da Companhia, (vi) Eleição dos seguint diretores da Companhia: (i) Sergio Ricardo Cazela, RG nº 17.112.974 SSP/SR, CPF/ME nº 105.346.908-07, como Diretor Presidente, e (ii)
Mayara Mantovani Di Nardo, RG nº 45.032.479 SSP/SR, CPF/ME nº 382.116.808-07, como Diretora sem designação específica, ambos para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. SP 03/12/2021. Advogada Responsável: Alexandre Luiz Alves Carvalho - OAB/SP, 204.155. Jucesp sob NIRE nº 3530058242-0 nº 594.373/21-9 em 14/12/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## ASSOCIAÇÃO REAL CENTRO FUTEBOL CLUBE

ASSOCIAÇÃO REAL CENTRO FUTEBUL CLUBE

Edital de Convocação - para Assembleia Geral da Associação

Na qualidade de Presidente da Associação Real Centro Futebol Clube, inscrita sob CNPJ: 39.797.694/0001-75, convoco a todos os respectivos associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 12/08/2022 entre as 18:00 e 20/00. Seguinte Local: Sede Localizada Sito a: Rua Conselheiro Nebias, 100 Apto 156 - Centro - S. Paulo. Essa tem o objetivo de tomar as seguintes deliberações: Eleição do Presidente e Vice-Presidente, Corpo Diretivo e tesoureiro. Conforme previsto em nosso estatuto, se em primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes será feita nova chamada e após decorrido 30 minutos do horário marcado e a sessão iniciará com a quantidade de associados presentes. Os Associados que não puderem comparecer na data e horário marcados, poderão nomear procuradores, através de instrumento particular com firma devidamente reconhecida em cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome. Lembro-lhes que cara o impedidos de ara representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome. Lembro-lhes que estarão impedidos de omar parte nas deliberações dessa assembleia geral todos aqueles que se encontrem em débito com suas obrigações ssociativas. Contando com a presença e participação dos associados aptos. São Paulo, 01 de Agosto de 2022.

## **ABANDONO DE EMPREGO**

Solicitamos o comparecimento de EMERSON SANTOS SILVA, CTPS: 055167 / Série 00432 - SP, no prazo de 2 dias. O não comparecimento caracterizará Abandono Emprego, conf. Artigo 482 Letra I da C.L.T. Danlex Serviços Ltda. CNPJ: 07.503.564/0001-96

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1033119-38.2014.8.26.0100 (U-466). A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1º Vara de Registros Públicos, do Foro Central Civel, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Clotifide Justina da Silva, Luiz Rodrígues de Campos e s/m Clarice Alvina Rodrígues de Campos e s/m Carice Alvina Rodrígues de Campos e Jaóo Elado Gemes Pinto e s/m Marcionila Rosa de Jesus Gomes Pinto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus côrigues, se casados forem, inerdieros e/ou sucessores, que Davi Batista de Jesus Campelo, Denis Jozias da Silva, Elisete Maria da Silva Campelo, Emerson Jozias da Silva, Jucílene Mendes dos Santos e Simone Fernandes Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Doutor Georgino Paulimo dos Santos, nº 123, Freguesia do O, São Paulo-SP, com área de 300,00 m², contribuinte nº 307.062.0034-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a acão, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador ontestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador special. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo

do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.c